

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO À AIEA E A ORGANISMOS INTERNACIONAIS CONEXOS**

Candidata: CLAUDIA VIEIRA SANTOS

PERFIL DA CANDIDATA



Embaixadora Claudia Vieira Santos

Claudia Vieira Santos, natural do Rio de Janeiro (RJ), ingressou no Instituto Rio Branco em 1994. Graduada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é mestre em Relações Internacionais e Comunicação pela Boston University, Massachusetts/EUA e possui Formação Executiva em Energia Nuclear, na International Nuclear Academy, Le Creusot (França). Em 2013, foi aprovada no LVIII Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco, com a tese "A diplomacia dos biocombustíveis: oportunidades e desafios para a política externa brasileira".

Desde janeiro de 2023, exerce a função de Diretora do Departamento de Energia, Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores. Ao longo de sua carreira no Ministério das Relações Exteriores exerceu as funções de Diretora do Departamento de China, na Subsecretaria de Negociações Bilaterais na Ásia, Pacífico e Rússia (2020 a 2023); Chefe da Divisão da Europa I, Departamento da Europa (2020); Chefe da Divisão da Europa II, Departamento da Europa (2020); Chefe de Gabinete da Diretora do Departamento da Ásia Central, Meridional e Oceania (2015); Assessora do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2013 a 2015); Chefe da Divisão de Recursos Energéticos Novos e Renováveis (2007 a 2010); Assessora da Divisão do Meio Ambiente (1997 a 1998); e Assessora na Divisão de Ásia e Oceania I (1995 a 1997).

No exterior, desempenhou funções no Setor de Promoção Comercial e de Ciência e Tecnologia da Embaixada em Moscou (1998-2001); no Setor Político e de Relações Parlamentares na Embaixada em Roma (2001-2004); no Setor de Promoção Comercial da Embaixada em Tóquio (2004-2007); no Setor Econômico e de Energia da Embaixada em Paris (2010-2013). Foi Ministra-Conselheira na Embaixada em Nova Delhi (2015 a 2018) e Cônsul-Geral Adjunta, no Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles (2018 a 2020).

ASPECTOS DA ATUAÇÃO BRASILEIRA NA AIEA E NA PREPCOM-CTBTO

(elaborado com base em informações recebidas do Embaixador Carlos Sérgio Sobral Duarte, antecessor no posto)

I – Principais áreas de atuação das Organizações Internacionais sob responsabilidade do posto:

1. A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) foi criada em 1957 e está localizada em Viena, Áustria. Atualmente, a Agência tem 176 Estados Membros. A AIEA é uma organização internacional independente, porém relacionada ao sistema das Nações Unidas. A Agência apresenta anualmente relatório sobre suas atividades à Assembleia Geral das Nações Unidas e, quando necessário, informa o Conselho de Segurança sobre o descumprimento, por parte de Estados, de suas obrigações no tocante a salvaguardas nucleares, bem como sobre questões de sua competência relacionadas à paz e a segurança internacionais.
2. De acordo com o Estatuto da Agência, em cuja elaboração o Brasil teve participação ativa na década de 1950, a AIEA tem três áreas principais de atuação: (i) estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à aplicação prática da energia nuclear para fins pacíficos, concretizado, entre outros, por meio de atividades de cooperação técnica (capacitação, treinamento e disseminação de conhecimento); (ii) aplicação de medidas de verificação (“salvaguardas”) com vistas a assegurar que as instalações e materiais nucleares nos respectivos países com os quais conclui acordos sejam utilizados apenas com propósitos pacíficos e (iii) desenvolvimento de padrões de segurança técnica para a operação segura das instalações nucleares e a proteção da saúde humana e do meio ambiente.
3. O Secretariado da Agência é conduzido pelo seu diretor-geral (atualmente, o argentino Rafael Mariano Grossi) e por seis diretores-gerais adjuntos (DDGs), responsáveis pelos Departamentos de (i) Administração; (ii) Aplicações e Ciências Nucleares; (iii) Cooperação Técnica; (iv) Salvaguardas; (v) Energia Nuclear; (vi) Segurança Técnica e Segurança Física Nucleares.
4. A Junta de Governadores (“Board of Governors”) e a Conferência Geral (GC) são as principais instâncias de tomada de decisão da AIEA e definem seus programas e orçamento.
5. A Junta de Governadores é integrada por 35 Estados Membros, que são eleitos ou designados. Estes últimos são escolhidos segundo critérios estabelecidos no Estatuto da Agência com base no nível de desenvolvimento nacional na área nuclear. Com base em “acordo de cavalheiros” a que chegaram os países da região no início da década de 1960, Brasil e Argentina, os dois países com programas nucleares mais desenvolvidos na América Latina e Caribe, integram a Junta de Governadores ininterruptamente (o Brasil desde a criação da AIEA; a Argentina, a partir de 1961). A Junta reúne-se cinco vezes ao ano e tem por atribuição zelar pelo desempenho das funções da Agência em conformidade com o Estatuto, sujeita à responsabilidade última da Conferência Geral. A presidência da Junta é exercida em caráter rotativo, por representante de Estado Membro proveniente de um dos grupos regionais mencionados no Estatuto.
6. Atualmente, preside a Junta a República Tcheca (do grupo do “Leste Europeu”). Entre as matérias de maior relevância discutidas em seu âmbito encontram-se, no momento, o dossiê nuclear iraniano; as implicações da situação na Ucrânia para a segurança

técnica e física nucleares, bem como para as salvaguardas aplicadas nas instalações nucleares daquele país; questões afetas a projetos de submarinos com propulsão nuclear, que se relacionam tanto à iniciativa trilateral AUKUS, que reúne Austrália, Estados Unidos e Reino Unido, lançada em setembro de 2021, como ao projeto autóctone brasileiro; desdobramentos relacionados ao programa nuclear da República Popular Democrática da Coreia (RPDC).

7. O Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT, na sigla em inglês) proscreve testes explosivos de qualquer tipo e em qualquer localidade. Foi adotado em 1996 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, ocasião em que o Brasil o firmou, tendo procedido à sua ratificação dois anos depois. A entrada em vigor do CTBT depende da adesão e ratificação por parte de 44 Estados listados em seu Anexo 2, detentores de capacidades nucleares relevantes. Entre esses, oito ainda não cumpriram integralmente aquelas formalidades: China, Egito, Estados Unidos, Irã e Israel assinaram, mas não o ratificaram; ao passo que Índia, Paquistão e Coreia do Norte se mantêm ao largo do tratado. Não há perspectiva clara quanto à intenção desses países de avançar nesse processo, o que coloca em dúvida a entrada em vigor do Tratado no futuro previsível.
8. Os Estados Signatários do CTBT estabeleceram, em novembro de 1996, a Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (PrepCom-CTBTO). Sediada em Viena, a PrepCom-CTBTO possui um Secretariado Técnico Provisório (STP), formado por cerca de 300 funcionários, cuja principal tarefa, além de promover a entrada em vigor do Tratado, é realizar os preparativos técnicos para o estabelecimento do regime de verificação.
9. A PrepCom-CTBTO congrega todos os Estados Signatários do CTBT. A Comissão é o órgão decisório máximo e se reúne em ao menos duas sessões por ano. Os outros órgãos gestores da Comissão Preparatória são o Grupo de Trabalho A (GT-A), que trata de temas administrativos e orçamentários, e o Grupo de Trabalho B (GT-B), que trata de temas técnicos. Há ainda o Grupo Consultivo (GC), que assessorá a Comissão e o GT-A em questões financeiras, orçamentárias e administrativas.
10. A PrepCom-CTBTO é dirigida por seu secretário-executivo, o australiano Robert Floyd, cujo mandato teve início em agosto de 2021.
11. A PrepCom-CTBTO, por meio do STP, vem aplicando consideráveis recursos financeiros na constituição do regime de verificação do Tratado, obtidos, principalmente, por meio das contribuições nacionais anuais pagas pelos Estados Signatários. No centro desse regime de verificação está o Sistema Internacional de Monitoramento ("International Monitoring System"), uma rede que, quando finalizada, será composta por 321 estações e 16 laboratórios capazes de detectar explosões nucleares em qualquer ponto do planeta, seja na atmosfera, no subsolo ou em ambiente submarino; 90% dessas instalações já se encontram em funcionamento.
12. O regime de verificação do CTBT conta ainda com inspeções "in situ" (IIS), as quais, com a entrada em vigor do Tratado, poderão ser solicitadas por qualquer Estado Parte em casos de suspeita justificada de realização de um teste nuclear por outro Estado. A PrepCom-CTBTO tem realizado simulações das IIS, inclusive com participação de oficiais do Exército brasileiro.

13. As tecnologias utilizadas para o monitoramento de testes nucleares podem também ter aplicação civil. Nesse sentido, especial atenção se dá à cooperação com organizações internacionais (OMM, OACI, UNESCO e outras) para a notificação de tsunamis, terremotos e de erupções vulcânicas.
14. O Grupo de Supridores Nucleares (NSG) é o principal mecanismo de coordenação internacional voltado para o controle de exportações de bens sensíveis na área nuclear. O Grupo foi criado em 1974, na esteira da primeira explosão atômica pela Índia, que utilizou então equipamentos e materiais que havia importado, alegadamente para usos pacíficos. Integram o NSG 48 Governos Participantes; o Brasil é membro do arranjo desde 1996.
15. O objetivo do NSG é contribuir para a não-proliferação de armas nucleares por meio da implementação de regras comuns para disciplinar e controlar a exportação de materiais e equipamentos de uso nuclear e de uso dual. A condição básica de suprimento é a de que o país receptor tenha concluído acordo para aplicação de salvaguardas abrangentes com a AIEA.
16. Os principais conjuntos de regras em que se baseia o trabalho do NSG são as Diretrizes, Parte 1, e as Diretrizes, Parte 2. As primeiras governam a exportação de bens que são especificamente projetados e produzidos para uso nuclear, mencionados na chamada "Trigger List". As Diretrizes, Parte 2, governam a exportação de materiais, equipamentos e tecnologias de uso dual, isto é, itens que podem contribuir para a produção de explosivos nucleares, mas que também são usados em atividades não nucleares.
17. De acordo com os Arranjos de Procedimento do NSG, para ser admitido no Grupo, um país deve ser Parte no Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) ou em um dos acordos que estabeleceram zonas livres de armas nucleares e ter concluído um acordo de salvaguardas abrangentes com a AIEA. Em 2010, os EUA expressaram apoio à participação da Índia no NSG e intensificaram gestões nesse sentido.
18. Em 2016, Índia e Paquistão apresentaram formalmente candidaturas a membros do NSG. Naquele mesmo ano, na Plenária de Seul, não foi possível obter consenso a respeito do assunto. A China, em especial, manifestou clara oposição e permanece sendo o Governo Participante mais vocal na oposição ao pleito dos dois países vizinhos. O Brasil e outros integrantes do NSG sublinharam que a consideração do ingresso de novos membros deveria ser feita de forma equilibrada, não-discriminatória e baseada em critérios. O tema segue em debate, porém não há perspectiva de avanço, dada a firme oposição da China.
19. Atualmente, a presidência do NSG é exercida pela Argentina. Em julho próximo, o Brasil assumirá o cargo e sediará a plenária do Grupo em 2024.
20. O Comitê Científico das Nações Unidas sobre os Efeitos da Radiação Atômica (UNSCEAR) foi criado em 1955, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, com o mandato de analisar as fontes e os efeitos da exposição à radiação ionizante, bem como elaborar relatórios sobre o assunto. O Comitê conta com a participação de 31 países, inclusive o Brasil, que é membro fundador. Os participantes do Comitê são cientistas e técnicos com experiência na área.

21. O Comitê, cujo Secretariado está sediado em Viena, reúne-se em sessão anual. As análises e os dados produzidos por estudos do UNSCEAR são usados como base científica por governos, agências das Nações Unidas e outras organizações para formular padrões e programas de proteção contra possíveis efeitos nocivos da radiação ionizante na saúde humana e no meio ambiente. Nos últimos anos, o Comitê realizou análises e estudos, entre outros temas, sobre os efeitos da exposição à radiação decorrente do acidente nuclear de Fukushima.
22. O Arranjo de Wassenaar (AW) foi estabelecido em 1996 e institui regime de controle de exportações para armamentos convencionais e bens e tecnologias de uso dual. Sediado em Viena, o AW realiza plenária anual e outras reuniões técnicas. O Arranjo conta com 42 participantes (da América Latina, fazem parte Argentina e México, havendo o Chile apresentado candidatura). O Brasil não faz parte do AW, mas a Missão, quando convidada, participa das atividades organizadas pelo grupo. Nessas ocasiões, os países membros e o Secretariado costumam expressar grande interesse no tocante à possibilidade de ingresso do Brasil no Arranjo.

II – Temas de particular interesse do Brasil na AIEA, na PrepCom-CTBTO e no NSG, com indicação dos posicionamentos nacionais vigentes e aspectos mais sensíveis:

1. O papel fundamental da AIEA no fomento aos usos pacíficos da energia nuclear, na verificação de que não haja desvios nos programas nucleares para atividades não pacíficas, bem como na discussão, elaboração e aprimoramento dos padrões globais de segurança nuclear torna-se mais importante à medida que se renova, em diversos países o interesse pela energia nuclear, como uma das alternativas ao uso de combustíveis fósseis.
2. O Brasil assumiu compromisso inequívoco com a aplicação exclusivamente pacífica da energia nuclear, consubstanciado na Constituição Federal de 1988. O país é parte no TNP e no Tratado de Tlatelolco, o qual estabeleceu zona livre de armas nucleares na América Latina e no Caribe.
3. O Brasil e a Argentina estabeleceram ainda a ABACC – Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares, que administra e aplica o Sistema Comum de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (SCCC), que tem por finalidade verificar que os materiais nucleares em todas as atividades nucleares dos dois países são usados para fins não proscritos.
4. A implementação dos acordos de salvaguardas assinados pela AIEA com os Estados membros permite à Agência fiscalizar o uso pacífico das instalações e do material nuclear físsil nesses países, com o objetivo de identificar eventuais desvios para programas bélicos, proibidos para todos os signatários do TNP, à exceção dos cinco países nuclearmente armados reconhecidos sob o Tratado (China, EUA, França, Reino Unido e Rússia).
5. As instalações brasileiras estão submetidas a salvaguardas abrangentes (“comprehensive safeguards”), regime extenso de verificação que implica monitoramento permanente e comprehende medidas de contenção e vigilância, tais como instalação de câmeras para acompanhamento contínuo das instalações, em tempo real; exame do “design” das instalações pertinentes, assim como análises físicas

- posteriores; inspeções “in loco”, inclusive não anunciadas para verificar, por exemplo, atividades relacionadas a enriquecimento de urânio.
6. Essas medidas são implementadas no marco do Acordo Brasil-Argentina, de 1991, que instituiu a ABACC, bem como do Acordo Quadripartite, firmado naquele mesmo ano entre o Brasil, a Argentina, a AIEA e a ABACC. O programa nuclear brasileiro, portanto, submete-se a regime duplo de verificação: o da ABACC e o da AIEA, que aplicam salvaguardas aos dois países de forma independente.
 7. O Brasil apoia as atividades de verificação e aplicação de salvaguardas pela AIEA e avalia que estas devem continuar a ser desempenhadas sempre de maneira imparcial, independente, objetiva e profissional.
 8. O Brasil ressalva, no entanto, que essas atividades devem ser implementadas em pleno acordo com as respectivas obrigações jurídicas assumidas por cada Estado membro e em modalidades que atendam aos interesses nacionais quanto à preservação dos segredos tecnológicos e das informações estratégicas e comerciais relevantes.
 9. O Brasil acredita que o fortalecimento do regime de verificação da Agência passa, sobretudo, pela universalização dos acordos de salvaguardas abrangentes (“comprehensive safeguards agreements”), antes de que se cogite exigir dos países não nuclearmente armados que já concluíram tais acordos que aceitem a obrigatoriedade de novas medidas na área da não proliferação nuclear.
 10. O Protocolo Adicional (PA), aprovado pela Junta de Governadores da AIEA, em 1997, como instrumento de caráter voluntário, teve como motivação a descoberta, em 1992, de que o Iraque, embora sujeito ao mecanismo de salvaguardas da AIEA, vinha desenvolvendo programa nuclear clandestino. O PA permite que os inspetores tenham maior acesso a informações e aos locais das instalações nucleares, a fim de procurar detectar eventuais materiais e atividades nucleares não declarados. Com a aprovação do Protocolo Adicional, iniciou-se movimentação com vistas a caracterizá-lo como instrumento de natureza obrigatória.
 11. Na década de 2000, essa movimentação deu-se principalmente no âmbito do NSG, mas a discussão foi suspensa a partir da Plenária de Brasília, em 2006. Desde então, o Grupo apenas passa em revista o status de novas adesões ao PA. A Conferência de Exame do TNP de 2010, de sua parte, aprovou documento final que continha redação na linha das posições defendidas pelo Brasil. Segundo o documento, a conclusão de um PA constitui “decisão soberana” do Estado. Essa mesma redação passou a integrar a resolução de salvaguardas da AIEA a partir de 2010 e tornou mais difícil que se avançasse na caracterização do instrumento como obrigatório.
 12. O Brasil sempre atuou para evitar a caracterização do PA como obrigatório. Em discussões sobre o assunto, o País reitera possuir credenciais impecáveis no campo da não proliferação e sublinha não tencionar, no momento, concluir um PA com a Agência. Destaca, ademais, que fornece à comunidade internacional todas as garantias de que suas atividades nucleares têm fins exclusivamente pacíficos. O Brasil deverá continuar a manter-se atento a tentativas de caracterização do Protocolo Adicional como instrumento obrigatório.
 13. Em dezembro de 2021, em conformidade com os termos do Acordo Quadripartite, o Brasil informou a AIEA sobre sua decisão de iniciar discussões a respeito de arranjo de Procedimentos Especiais (PE) para uso de material nuclear sob salvaguardas em seu

projeto de propulsão nuclear naval. Em maio de 2022, o Brasil apresentou uma proposta à AIEA, e conversações foram iniciadas, já havendo ocorrido duas reuniões de negociação, envolvendo Brasil, ABACC e AIEA.

14. O projeto brasileiro de submarino convencional a propulsão nuclear é integralmente compatível com as obrigações de não-proliferação assumidas pelo país. A propulsão nuclear naval (PNN) não é proibida pelo TNP, é expressamente permitida pelo Acordo Brasil – Argentina de 1991 e pelo Acordo Quadripartite do mesmo ano.
15. Ao apresentar sua proposta de arranjo de PE à AIEA, o Brasil buscou garantir a preservação da confidencialidade de informações relacionadas à tecnologia empregada no projeto, bem como aspectos sensíveis relativos a parâmetros operacionais da nave; buscou, igualmente, demonstrar estrito cumprimento das obrigações de não proliferação assumidas, sempre dentro jurídico dos acordos internacionais firmados pelo País.
16. Concomitantemente às tratativas que deram início ao processo negociador acerca do projeto brasileiro de propulsão nuclear naval, foi anunciada, em setembro de 2021, a iniciativa do AUKUS, que deverá permitir à Austrália a aquisição de submarinos convencionais a propulsão nuclear.
17. Com implicações globais, inclusive para o Brasil, o anúncio sobre o AUKUS vem tendo ampla repercussão na Junta de Governadores e na Conferência Geral da AIEA. Cabe ressaltar a reação imediata e contundente da China, que passou a singularizar o assunto por meio da inscrição de item específico na agenda da Junta. Desde então, o tratamento do tema vem-se caracterizando por exacerbada polarização entre, de um lado, China e Rússia e, de outro, os integrantes do AUKUS e aliados.
18. Diferentemente do AUKUS, no entanto, o projeto brasileiro não tem provocado a mesma polêmica. Em termos comparativos, a decisão brasileira foi recebida sem sobressaltos, pelos demais Estados Membros e pelo Secretariado da AIEA. Entre os motivos para essa situação podem-se identificar, de uma parte, os elementos que diferenciam o projeto brasileiro do projeto do AUKUS: o caráter autóctone do programa da Marinha brasileira; a utilização de urânio com baixo teor de enriquecimento no reator do submarino e a não transferência de urânio altamente enriquecido de um Estado para outro.
19. Entretanto, alguns países vêm manifestando preocupação de que arranjos para a PNN estabelecidos no contexto do AUKUS venham a criar precedentes ou critérios que dificultem, ou mesmo impeçam, outros países de desenvolver esse tipo de tecnologia, preocupação que os têm levado a defender o estabelecimento de mecanismo de aplicação universal para a PNN.
20. Em sessões da Junta de Governadores e da Conferência Geral, o Brasil tem articulado suas posições em torno dos seguintes pontos básicos: (i) a PNN é uso legítimo e não proibido da energia nuclear, previsto nos principais acordos internacionais na seara nuclear, inclusive em todos aqueles em que o País é parte; (ii) as questões de verificação atinentes à PNN devem ser tratadas diretamente entre o Estado interessado e a Agência; (iii) no caso brasileiro, a base jurídica aplicável à PNN é o Acordo Quadripartite, que foi aprovado pela Junta de Governadores; (iv) não se justifica a criação de novas instâncias para o tratamento do assunto, uma vez que envolvem procedimentos

específicos ao Estado que desenvolve tal tecnologia e, no caso de PNN, questões de segurança nacional.

21. Em março último, os países do AUKUS anunciaram o “caminho ótimo” (“optimal path”) para a aquisição de submarinos a propulsão nuclear pela Austrália, conferindo maior concretude às etapas em que se desdobrará o projeto trilateral. Esse novo contexto recomenda avaliação atenta e frequente da evolução do quadro político sobre AUKUS e PNN para a preparação dos posicionamentos brasileiros na Junta de Governadores e na Conferência Geral da AIEA, de forma a assegurar o avanço desimpedido das tratativas em curso com a Agência sobre a aplicação de Procedimentos Especiais ao projeto de PNN nacional.
22. Outro tema importante na agenda da AIEA é o relativo ao dossiê nuclear iraniano. Sob o governo Biden, os Estados Unidos decidiram, no início de 2021, engajar-se em tratativas para a retomada do “Joint Comprehensive Plan of Action” (JCPOA) – plano adotado pela Resolução 2231 (2015) do CSNU, que estabelecia limitações e medidas de verificação do programa nuclear iraniano, em troca do levantamento de sanções aplicadas ao país. Os EUA haviam se retirado do acordo em maio de 2018.
23. Embora ao longo de 2021 o avanço das negociações em nível técnico tenha dado margem a algum otimismo, os contextos políticos internos tanto nos EUA como no Irã não permitiram que se fechasse acordo. A AIEA tem, de todo modo, prosseguido seu papel de monitoramento e verificação das atividades nucleares no Irã. Contudo, as medidas de flexibilização dos compromissos adotados pelo Irã sob o JCPOA desafiam a “continuidade do conhecimento” de seu programa nuclear pela Agência e incluem diversas ações criticadas por países ocidentais, tais como enriquecimento de urânio em alto nível.
24. Nos debates da Junta de Governadores, o Brasil tem defendido o diálogo entre as Partes para que se possa chegar a solução diplomática que leve à retomada do acordo. Advoga, ainda, que, enquanto se aguarda a conclusão dessas negociações, as Partes deveriam abster-se de qualquer ação que possa comprometer a conclusão das tratativas para a retomada do JCPOA.
25. Paralelamente à questão do JCPOA, o Secretariado da Agência continua a solicitar ao Irã esclarecimentos sobre questões pendentes (“outstanding issues”) atinentes às obrigações do país no âmbito de seu acordo de salvaguardas abrangentes. O Brasil tem exortado o Irã a cumprir suas obrigações sob aquele acordo e a cooperar com a Agência de modo construtivo para solucionar as questões pendentes.
26. Quanto ao conflito na Ucrânia, seus desdobramentos repercutem nos órgãos deliberativos da Agência, como também nos foros de caráter mais específico, caso da Convenção sobre Segurança Técnica Nuclear. O Brasil votou favoravelmente às resoluções no âmbito da Junta de Governadores que instavam a Rússia a cessar as hostilidades contra a Ucrânia. Em novembro último, a Junta adotou, também com voto favorável do Brasil, resolução que deplorava a tentativa russa de anexar a planta de nuclear de Zaporizhzhya (ZNPP), a maior da Europa.
27. Os recorrentes bombardeios na região da ZNPP, com frequentes cortes no fornecimento externo de energia para a planta, têm sido um teste para a capacidade de resposta da

AIEA diante de uma grave ameaça, aliás sem precedentes, que seria um acidente nuclear decorrente de ataque a uma usina nuclear. Desde o início da crise, o DG mostrou-se pessoalmente envolvido na proteção das instalações nucleares ucranianas. Definiu “sete pilares” indispensáveis para a segurança técnica e física das instalações e tem propugnado o estabelecimento de zona de proteção da segurança técnica e física da ZNPP. O Brasil apoia as duas iniciativas.

28. O Brasil contribuiu ativamente para a eleição de Rafael Grossi como DG, em 2019, tendo sido o primeiro país a apoiar oficialmente seu pleito. Ademais do reconhecimento das sólidas credenciais de Grossi, o apoio brasileiro à candidatura argentina se inscreve no âmbito de consolidada parceria bilateral na área nuclear, cuja expressão mais eloquente é a ABACC. Rafael Grossi é o primeiro latino-americano a ocupar o cargo de Diretor-Geral da AIEA.
29. No contexto do processo de candidatura do DG à reeleição, em janeiro de 2023, o Brasil manifestou seu pronto apoio à recondução de Grossi. Reconfirmado para a função em março último, o DG deverá ser endossado pela Conferência Geral em setembro próximo, para mandato a ter início em dezembro do corrente ano.
30. Grossi manifestou interesse em empreender nova visita ao Brasil, possivelmente em 2024, após sua esperada reeleição. Tendo em conta o saldo positivo da visita que realizou ao Brasil em 2021, assim como os desafios que o Brasil terá na AIEA nos próximos anos, nova visita de Grossi poderia constituir oportunidade para aprofundar a parceria com a Agência e consolidá-la em níveis sem precedentes.
31. A AIEA promove os usos pacíficos da energia nuclear por meio de inúmeras atividades desenvolvidas pelos Departamentos de Cooperação Técnica, Aplicações e Ciências Nucleares, Energia Nuclear, e Segurança Técnica e Segurança Física Nucleares.
32. O Brasil tem atuado em favor das atividades de promoção dos usos pacíficos da energia nuclear como instrumento para o desenvolvimento sustentável das nações. Defende, ao mesmo tempo, que novos padrões e controles não terminem por restringir o acesso a tecnologias que, como divulgado pela própria AIEA, apresentam grande potencial de emprego em benefício do desenvolvimento.
33. Os projetos de cooperação técnica constituem o principal veículo utilizado pela AIEA para a promoção desses usos, e o Brasil tem atuação destacada ao lado de outros países em desenvolvimento agrupados no G-77, na defesa da relevância das atividades de cooperação técnica da Agência, sendo reconhecido e respeitado por sua liderança nesse campo.
34. O Brasil contribuiu para o projeto de Renovação dos Laboratórios de Aplicações Nucleares (ReNuAL), localizados em Seibersdorf, Áustria. Em setembro de 2020, foi lançada a fase final de modernização dos laboratórios – ReNuAL 2. Há expectativa da Agência em relação a eventual contribuição financeira, ainda que modesta, do governo brasileiro em apoio a essa etapa, o que sinalizaria o apoio do país às atividades promocionais da energia nuclear com fins pacíficos.
35. O Brasil está na vanguarda das iniciativas globais no campo das aplicações nucleares, o que permite ao país expandir significativamente o uso dessas tecnologias. Na área médica, destaca-se a cooperação da Agência com a Marinha com vistas a prover atendimento às populações ribeirinhas. Existe interesse do país em realizar atividade de

cooperação em matéria de detecção e combate à poluição marinha, utilizando técnicas nucleares.

36. O Brasil é ainda pioneiro na adaptação da técnica do inseto estéril (TIE), em particular na Biofábrica MOSCAMED, em Juazeiro-BA. Tradicionalmente aplicada à mosca da fruta, a TIE está sendo utilizada também na saúde humana, com vistas a combater mosquitos vetores de doenças como dengue, chikungunya e zika. Por essa razão, a MOSCAMED atualmente lidera projeto regional da AIEA voltado ao controle da população de mosquitos “Aedes”, e foi designada, em julho de 2022, Centro Colaborador da AIEA.
37. O projeto do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), cuja conclusão está prevista para 2026, deverá proporcionar autonomia nacional na produção de radioisótopos. O RMB insere-se, ainda, no âmbito da agenda de cooperação binacional no campo nuclear, uma vez que envolve parceria com a empresa argentina INVAP. Serão construídos dois reatores gêmeos, o RMB e seu similar argentino, RA-10, que deverão resultar em benefício não apenas dos dois países, como também dos demais países da região. Criará oportunidades para o desenvolvimento tecnológico e a cooperação técnica no âmbito do Acordo Regional de Cooperação para a Promoção da Ciência e Tecnologias Nucleares na América Latina e Caribe (ARCAL), conduzido em parceria com a AIEA.
38. Cabe destacar ainda a participação brasileira em iniciativa que visa a impulsionar a aplicação de técnicas nucleares para a preservação e a investigação do patrimônio cultural e natural, a “Atoms4Heritage”, que conta com a participação também de França, Egito, Países Baixos e, mais recentemente, Austrália.
39. O atual momento coincide com o aprofundamento de uma já prenunciada mudança na percepção internacional sobre o papel que a energia nuclear poderá vir a desempenhar no futuro, tanto para a garantia da segurança energética dos países, como também para o cumprimento das metas visando à descarbonização de suas economias. Ainda em 2021, pela primeira vez desde o acidente de Fukushima no Japão (2011), a AIEA revisou para cima sua projeção sobre o crescimento potencial da capacidade de geração de energia nuclear para as próximas décadas, tendência que se repetiu em 2022. Estima-se que a energia nuclear poderá vir a representar até 14% da matriz mundial de eletricidade em 2050 (atualmente, essa proporção é de 9,8%). Segundo o relatório "Nuclear Technology Review", recém-divulgado pela AIEA, o número de países que teriam demonstrado interesse em desenvolver um programa nuclear ("embarking countries") se elevaria a 50.
40. O desenvolvimento de pequenos e médios reatores modulares (SMRs) tem atraído, em particular, a atenção de diversos países. Como forma de lidar com o desafio que deverá representar o desenvolvimento de distintas abordagens industriais e práticas regulatórias envolvendo SMRs, com implicações para seu processo de licenciamento para comercialização, o DG lançou, em 2022, a Iniciativa para Harmonização e Padronização Nuclear (NHSI), de que o Brasil tem participado.
41. Recorde-se que o Plano Nacional de Energia para 2050 prevê a expansão da geração de energia nuclear entre 8 e 10GW ao longo das próximas três décadas. A atual capacidade instalada no Brasil, correspondente à geração nas usinas de Angra 1 e 2, gira em torno de 1,99 GW. Em 2022, teve início a retomada das obras de construção civil de Angra 3 pela empresa francesa Framatome. Por outro lado, avançaram os procedimentos para

garantir a segurança e a sustentabilidade das operações de longo prazo da usina de Angra 1, iniciadas em 2019.

42. Além de o país dominar a tecnologia de enriquecimento de combustível e deter importantes reservas de minério de urânio, a extensão e a heterogeneidade do território brasileiro tornam a fonte nuclear alternativa estratégica para garantir a segurança energética do país, sobretudo em áreas remotas.
43. Na implementação e consolidação das vertentes do programa nuclear relativas à energia nuclear, o Brasil só tem a ganhar no aprofundamento de sua parceria nesse campo com a AIEA, que reúne conhecimento e experiência sem paralelo na área.
44. Desde sua criação, a Agência elabora padrões e recomendações destinados a proteger a saúde e a reduzir os perigos para a vida, a propriedade e o meio ambiente das atividades envolvendo material nuclear e radiação. Diferentemente do que ocorre com salvaguardas, as recomendações em matéria de segurança técnica nuclear não têm caráter vinculante, mas há interesse de se aplicar o mais alto nível de segurança, preocupação que se reforçou após o acidente de Fukushima.
45. O principal desenvolvimento recente no Brasil no campo da segurança técnica nuclear foi a promulgação em 2022 da lei que criou a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), a partir da cisão da CNEN. Vinculada ao Ministério de Minas e Energia, a ANSN aguarda a nomeação dos membros de sua Diretoria Colegiada, que deverá ser aprovada pelo Senado, para se tornar operacional.
46. Tendo em vista o impacto direto que os padrões de segurança publicados pela AIEA pode ter sobre o setor nuclear nacional, antecipa-se que o funcionamento pleno da ANSN permitirá ao Brasil aprimorar a implementação dos padrões de segurança técnica nuclear e seu aperfeiçoamento no âmbito da Agência.
47. A segurança técnica nuclear é objeto de diversos instrumentos internacionais, cujos principais são: a Convenção sobre Segurança Técnica Nuclear (CNS); a Convenção Conjunta para o Gerenciamento Seguro do Combustível Nuclear Usado e dos Rejeitos Radioativos (Convenção Conjunta); a Convenção sobre Pronta Notificação de Acidente Nuclear; a Convenção sobre Assistência no Caso de Acidente Nuclear ou Emergência Radiológica; e o Código de Conduta sobre a Segurança Técnica das Fontes Radioativas, este sem força vinculante. O Brasil é parte em todos esses instrumentos e participa ativamente das discussões a eles relacionadas.
48. Diferentemente dos temas de salvaguardas e de segurança técnica, previstos expressamente no Estatuto da AIEA, a segurança física nuclear ("nuclear security") constitui campo de atuação mais recente da AIEA, e ganhou ímpeto nas últimas duas décadas após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 nos EUA.
49. O principal instrumento na área de segurança física nuclear é a Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear (CPPNM), de 1979, e sua Emenda, de 2005. A CPPNM versa sobre a proteção física de material nuclear usado para fins pacíficos durante o transporte internacional; não cobre, contudo, a proteção de instalações nucleares ou materiais nucleares de uso doméstico, armazenamento e transporte. Por essa razão, em 2005, as Partes na CPPNM adotaram a Emenda (A/CPPNM), de modo a ampliar o âmbito da convenção original.
50. O Brasil ratificou a Emenda à CPPNM em 2022 e participou ativamente da I Conferência das Partes à A/CPPNM naquele mesmo ano.

51. No que tange à PrepCom-CTBTO, seu secretário-executivo, Robert Floyd, visitou o Brasil em 2022, a primeira visita de um SE daquele organismo ao país. A visita consubstanciou a designação do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) como Centro Nacional de Dados (CND) do Brasil, o que permitiu o compartilhamento de informações de uso civil proporcionadas pelo IMS e pelo Centro Internacional de Dados (IDC). Em consequência, pesquisadores brasileiros poderão utilizar com maior facilidade o volume de informação disponibilizado pelo IMS e pelo IDC, que se baseia nas quatro tecnologias que compõem o sistema de verificação do tratado: sísmica, infrassom, hidroacústica e de radionuclídeos.
52. O Brasil segue engajado no esforço de obter a entrada em vigor do CTBT tão pronto possível e assim assegurar o cumprimento do seu propósito último: a proibição de testes nucleares.
53. Por fim, vale destacar a futura presidência brasileira do Grupo de Supridores Nucleares (NSG), no período de julho de 2023 a julho de 2024. Essa será a segunda vez que o Brasil presidirá o NSG (a primeira foi em 2006). Em cenário de polarização do contexto internacional, a presidência brasileira deverá avaliar as melhores ações para assegurar o caráter técnico do arranjo e explorar iniciativas de diálogo com a indústria sobre regulamentação acerca das novas tecnologias em desenvolvimento, como os Pequenos e Médios Reatores Modulares (SMRs).

III – Calendário de atividades, com referência a ciclos de governança, conferências e outros debates de interesse no futuro próximo:

1. A Junta de Governadores da AIEA, cuja vice-presidência é atualmente co-exercida pelo Brasil, reúne-se ordinariamente cinco vezes ao ano. As próximas reuniões da Junta, em 2023, estão previstas para setembro (11-15/9) e novembro (23/11). Ademais, entre 20-22/11/2023, deverá ocorrer reunião do Comitê de Assistência e Cooperação Técnica (TACC), integrado pelos mesmos membros da Junta.
2. A Conferência Geral (CG) da AIEA é anualmente realizada no mês de setembro. A 67^a CG está prevista para ocorrer entre 25-29/9/2023. Paralelamente à CG, é tradicionalmente organizado o Fórum Científico da Agência, cuja próxima edição deve ocorrer nos dias 26 e 27/9/2023.
3. Em relação à Comissão Preparatória da CTBTO (PrepCom-CTBTO), estão previstas para 2023: a 60a (08-12/05) e a 61a (26-29/09) sessões do Grupo Consultivo, em que diplomata brasileiro é representante a título pessoal; a 63a (24-25/05) e a 64a (16-18/10) sessões do Grupo de Trabalho A, sobre temas administrativos do organismo; a 61a sessão do Grupo de Trabalho B (21/08-01/09), de caráter técnico; e a 60a (12-14/06) e a 61a (13-15/11) sessões da Comissão Preparatória, órgão de caráter político em que os Estados Signatários do Tratado participam.
4. A primeira sessão do Comitê Preparatório para a 11^a Conferência de Exame do Tratado de Não Proliferação Nuclear-TNP (2026) será realizada em Viena, entre os próximos dias 31/7-11/8/2023.
5. O Brasil deverá assumir a presidência do Grupo de Supridores Nucleares (NSG) em julho de 2023, durante a plenária de Buenos Aires (10-14/7/2023). Em meados de 2024, o país deverá sediar a plenária do Grupo.

6. Além da plenária, o NSG tradicionalmente mantém reuniões na primavera e no outono setentrional.
7. O Comitê Científico das Nações Unidas sobre os Efeitos da Radiação Atômica (UNSCEAR) reúne-se anualmente em Viena. A 70ª sessão do UNSCEAR está prevista para o período de 19-23/6/2023.
8. Em 26/6/2023, será realizada a segunda reunião plenária da Iniciativa de Harmonização e Padronização Nuclear (NHSI), promovida pelo DG-AIEA.
9. Entre 19-23/6/2023, a AIEA organizará a Conferência Internacional sobre Segurança Computacional em um Mundo Nuclear, em Viena. Trata-se da segunda vez que a Agência organiza reunião sobre o tema.
10. Conferência Internacional sobre Segurança Física Nuclear (ICONS) é organizada a cada quatro anos, em nível ministerial. Entre 31/10-2/11/2023, será realizada a segunda reunião do Comitê do Programa, em caráter preparatório para a ICONS.

IV – Grupos de interesse e coalizões de países que atuam nos diversos temas nas organizações sob alcada do Posto, assim como indicação da participação brasileira nesses grupos/coalizões:

1. Os principais grupos de países na AIEA e na PrepCom-CTBTO são os seguintes: (i) GRULAC: países da América Latina e do Caribe; (ii) G-77: grupo de países em desenvolvimento.
2. Em relação ao G-77, diplomata brasileiro ocupa, no ano de 2023, a posição de coordenador para os temas da AIEA.

V – Situação do pagamento das contribuições à AIEA e à PrepCom-CTBTO e outras possíveis pendências brasileiras relacionadas aos mandatos em particular:

1. No que se refere à AIEA, a contribuição do Brasil para 2023 foi definida, pela Conferência Geral, em € 6.986.066,00 e US\$ 1.130.391,00. O país figura como o 12º maior contribuinte para o organismo, representando 1.937% do orçamento total para 2023.
2. Do exercício de 2022, ainda restam € 9.681.681,00 e US\$ 1.292.079,00 a serem pagos pelo Brasil; a contribuição referente ao exercício de 2023 (€ 6.986.066,00 US\$ 1.130.391,00) está ainda inteiramente por pagar. Dessa forma, o Brasil, atualmente, detém a quinta maior dívida referente a exercícios passados (€ 16.667.747,00 e US\$ 1.130.391,00) junto à Agência dentre todos os Estados Membros. A se contar apenas os exercícios anteriores a 2023, o Brasil é o segundo maior devedor, atrás apenas da Venezuela.
3. Há previsão, nos marcos normativos da Agência, de perda de voto para o país que estiver em atraso com quantia maior do que a soma de contribuições integrais de dois anos.
4. Além do orçamento regular, há o compromisso de se pagar as contribuições anuais para o Fundo de Cooperação Técnica (FCT) da AIEA. No exercício 2023, foi estabelecida contribuição de € 1.814.698,00, ainda a ser paga. Além dessa soma, há saldo de € 2.946.130,00 dos três anos anteriores a 2023, totalizando débito de € 4.760.828,00.
5. A Agência pode sancionar a inadimplência de Estados Membros com o FCT por meio da aplicação dos termos do “mecanismo de grau de pagamento” (DAM, na sigla em inglês). Por esses termos, caso a média de pagamentos ao FCT nos últimos seis anos (denominada “taxa de consecução”) esteja abaixo de 50%, o país pode ser limitado nos

programas nacionais de cooperação técnica. Atualmente, a taxa de consecução brasileira está em 81.1%.

6. No caso da PrepCom-CTBTO, o valor da contribuição obrigatória do Brasil para 2023 é de US\$ 1.532.142,00 e €, 1.108.108,00 o que representa 2.062% da escala de contribuições. O prazo para pagamento é 31/12/2023. O Brasil é também na PrepCom-CTBTO o 12º maior contribuinte.
7. De exercícios anteriores a 2023, ainda restam US\$ 8.921.820,00 a serem pagos pelo Brasil. O Brasil, atualmente, detém a maior dívida referente a exercícios passados (US\$ 10.367.421,00 e € 1.108.108,00) junto à PrepCom-CTBTO dentre todos os Estados Membros.
8. Conforme os marcos normativos da Comissão Preparatória, perde o direito a voto o país que estiver em atraso com quantia maior do que a soma de contribuições integrais de um ano. O Brasil perdeu direito a voto na Prepcom/CTBTO por inadimplência em 01/01/2019 e permanece nessa situação.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior
3. Promover serviços consulares de qualidade
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser modelo de eficiência na projeção e na defesa dos interesses do Brasil no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), da Comissão Preparatória para a Organização do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (PrepCom-CTBTO) e dos organismos e grupos conexos, com vistas à geração de benefícios concretos para a população brasileira e à promoção do desenvolvimento nacional.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), à Comissão Preparatória para a Organização do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (PrepCom-CTBTO) e aos organismos e grupos conexos.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios da AIEA e da PrepCom-CTBTO, com vistas à promoção dos interesses brasileiros e do uso seguro e exclusivamente pacífico da tecnologia nuclear no país e no mundo;
2. Contribuir para o diálogo, a construção de consensos e a busca de soluções negociadas, respaldadas no parecer técnico da AIEA, com vistas ao fortalecimento do regime internacional de não proliferação nuclear;
3. Conferir sentido prático ao direito legítimo dos Estados signatários do Tratado de Não-Proliferação Nuclear ao desenvolvimento dos usos pacíficos da tecnologia nuclear, por meio da promoção das aplicações nucleares e do fortalecimento das atividades de cooperação técnica da AIEA;
4. Aprofundar as interações do Brasil com a AIEA, inclusive por meio da intensificação da presença de técnicos brasileiros em suas reuniões, seminários e outras atividades, com vistas ao aprimoramento das diretrizes adotadas pela Agência, garantindo transparência e representatividade, em particular no que diz respeito à segurança técnica e física nuclear;
5. Fortalecer o engajamento dos diversos interlocutores do setor nuclear brasileiro na diversificada agenda de cooperação técnica da AIEA;
6. Facilitar a identificação de novas oportunidades de cooperação entre o setor nuclear brasileiro e a AIEA, em vista dos objetivos de promoção do desenvolvimento sustentável e a geração de ganhos concretos para a população brasileira;

7. Contribuir, por meio do diálogo político, da construção de consensos e da negociação, para a entrada em vigor do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (CTBT), tão logo possível;
8. Divulgar a cooperação e o engajamento brasileiros na AIEA, na PrepCom-CTBTO e em outros grupos e organismos conexos, por meio da dinamização do uso de redes sociais e outras ações de diplomacia pública, contribuindo para a prestação de contas ao público das atividades realizadas.
9. Contribuir para aprimorar práticas de governança, gestão e transparência da AIEA, da PrepCom-CTBTO e outros organismos e grupos conexos.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - promoção de comércio e investimentos;

À luz da função precípua da Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica e a Organismos Internacionais Conexos, a promoção do comércio e do investimento não está diretamente relacionada com a atuação do Posto. Não obstante, no contexto atual de retomada e desenvolvimento do setor nuclear brasileiro, o trabalho da Missão contribui para incrementar sua projeção internacional, favorecendo fluxos de investimentos produtivos no setor. Quanto a isso, destaca-se o papel do Posto, por um lado, em dar visibilidade aos altos padrões de segurança técnica e física nuclear implementados no país e, por outro, em assegurar que as negociações desses padrões na AIEA não seja desviada de seu propósito e venha a criar obstáculos ao desenvolvimento e à aplicação da tecnologia nuclear no país. No mesmo sentido, a participação da Missão no Grupo de Supridores Nucleares (NSG) busca assegurar que o controle de exportação de componentes com aplicação na área nuclear se limite ao necessário para evitar os riscos de proliferação de armas nucleares, e não crie óbices ao desenvolvimento do setor nuclear nacional. Além disso, o Posto busca acompanhar e relatar os principais desenvolvimentos e inovações atinentes à tecnologia nuclear, as tendências comerciais do setor e as atividades da Agência de potencial interesse para a indústria nuclear brasileira.

II - relações políticas bilaterais;

O tema não está diretamente relacionado às áreas de competência do Posto. Não obstante, a atuação externa do Brasil na área nuclear, em particular o compromisso do país com o regime internacional de não-proliferação, tem relevância para o bom encaminhamento das relações bilaterais com outros países, sobretudo com os vizinhos. No caso da Argentina, a sinergia e o processo de construção da confiança nos temas nucleares constituiu, historicamente, importante pilar da relação entre os dois países desde o período de seus respectivos processos de redemocratização, em meados dos anos 1980.

III - atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação;**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO****Meta 1: Fortalecer a atuação do Brasil junto à AIEA e à PrepCom-CTBTO e a outros organismos e grupos conexos:**

- a) Contribuir para o contínuo aprimoramento do diálogo político de alto nível, de modo a favorecer soluções negociadas para os desafios do sistema internacional de não-proliferação nuclear;

- b) Contribuir para o planejamento e o desenvolvimento das atividades no âmbito da AIEA consoante os interesses e as necessidades dos Estados membros nas cinco áreas de sua competência, a saber: cooperação técnica, energia, segurança técnica e física, aplicações e salvaguardas;
- c) Buscar aumentar o peso político relativo da cooperação técnica e das aplicações no âmbito da AIEA, de modo a assegurar o equilíbrio entre não proliferação e usos pacíficos, com o sentido prático de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos Estados membros por meio da tecnologia nuclear;
- d) Ampliar as áreas de cooperação bilateral entre o Brasil e a AIEA, consoante os interesses prioritários do setor nuclear brasileiro;
- e) Participar ativamente das atividades da PrepCom-CTBTO, com o objetivo de favorecer a entrada em vigor do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (CTBT), tão logo possível;
- f) Apoiar candidaturas brasileiras e respaldar indicações de especialistas brasileiros no âmbito da AIEA, da PrepCom-CTBTO e de outros organismos e grupos conexos;
- g) Aumentar a presença de funcionários brasileiros na AIEA, na PrepCom-CTBTO e em outros organismos e grupos conexos.

Meta 2: Cooperar para o fortalecimento do regime de não-proliferação nuclear.

- a) Atuar nas discussões sobre verificação e salvaguardas em países específicos, em linha com as diretrizes e posições da política externa brasileira, buscando o fortalecimento da cooperação por meio do diálogo político e da negociação diplomática;
- b) Manter engajamento nas negociações sobre a resolução de salvaguardas e outros debates visando a orientar a atuação da AIEA nessa área;
- c) Promover e valorizar a contribuição da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) para o regime internacional de não proliferação;
- d) Contribuir, durante a presidência do Brasil em 2023-2024, para a continuidade e o fortalecimento das atividades do Grupo de Supridores Nucleares (NSG), com vistas à redução dos riscos de proliferação nuclear.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões com participação da Missão, de gestões bilaterais ou pessoais realizadas, de intervenções realizadas e dos relatos de resultados concretos dessas ações, à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira;
- b) Número de resoluções e declarações negociadas e copatrocínadas pelo Brasil;
- c) Número de relatórios com análise conjuntural enviados a Brasília;
- d) Número de candidaturas brasileiras bem sucedidas nos processos eleitorais da AIEA, da PrepCom-CTBTO e de outros organismos e grupos conexos;
- e) Número de funcionários brasileiros na AIEA, na PrepCom-CTBTO e em outros organismos e grupos conexos;

- f) Número de especialistas brasileiros nos grupos técnicos, comitês e outras instâncias consultivas no âmbito da AIEA, da PrepCom-CTBTO e de outros organismos e grupos conexos;
- g) Evolução sustentável do Fundo de Cooperação Técnica da AIEA, em sintonia com a de seu orçamento regular;
- h) Valor da contribuição brasileira para o Fundo de Cooperação Técnica da AIEA e para ações específicas de apoio à cooperação técnica e às aplicações nucleares;
- i) Número de treinamentos regionais, capacitações e outras ações de cooperação técnica promovidas pela AIEA no Brasil;
- j) Número de projetos de cooperação técnica da AIEA desenvolvidos no Brasil ou com participação do Brasil;
- k) Número de missões técnicas da AIEA e de visitas de seus representantes organizadas ao Brasil;
- l) Presença de referências à ABACC nos principais documentos da AIEA sobre salvaguardas, relato de ações e gestões visando a sua valorização e promoção;
- m) Número de reuniões preparatórias da plenária do NSG no Brasil, em 2024.

IV - promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Meta 1: Fortalecer ações de divulgação da imagem do Brasil pelas redes sociais e por meio da participação em eventos paralelos promovidos pela AIEA e por outros grupos e organismos conexos, bem como por outros Estados membros e por entidades não-governamentais.

- a) Intensificar o uso das mídias sociais do Posto para promoção de temas, ações e eventos de interesse do Brasil nas áreas sob sua responsabilidade;
- b) Participar de eventos, seminários e colóquios organizados por outros Estados membros, pela AIEA e por grupos e organismos conexos, bem como por entidades não-governamentais para divulgar as posições do Brasil e reforçar a imagem do país como um construtor de consensos e facilitador do diálogo;
- c) Dialogar com representantes dos chamados “think tanks” especializados em temas de desarmamento e não proliferação nuclear, com o intuito de divulgar e explicar as posições do Brasil conforme as diretrizes da política externa.

Meta 2: Organizar, promover ou contribuir para eventos de projeção da imagem do Brasil e da cultura brasileira junto à AIEA e a interlocutores do Posto.

- a) Apoiar a Embaixada do Brasil em Viena, quando cabível, em atividades relacionadas à promoção da imagem do Brasil e de sua cultura;
- b) Promover e divulgar o setor nuclear brasileiro durante os principais eventos da AIEA e da Prepcom/CTBTO;
- c) Uso ativo das redes sociais para divulgar iniciativas do Posto, informações sobre o setor nuclear brasileiro e eventos com a participação da Missão.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de postagens em redes sociais relativas a temas, ações e eventos de interesse do Brasil nas áreas sob responsabilidade do Posto;
- b) Número de seguidores dos perfis da Missão nas redes sociais;
- c) Número de seminários, colóquios e encontros não-oficiais que contam com a participação do Posto;
- d) Número de reuniões e conversas com formadores de opinião de “think tanks” e da sociedade civil sobre temas sob responsabilidade do Posto;
- e) Apoio da Missão em atividades relacionadas à comemoração da data nacional brasileira;
- f) Apoio da Missão na montagem do estande do Brasil na Conferência Geral da AIEA.

V - cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Meta 1: Acompanhar eventual tratamento do tema de desenvolvimento sustentável e mudança do clima na AIEA.

- a) Contribuir para a conscientização sobre o caráter limpo e sustentável da energia nuclear nos debates promovidos pela AIEA sobre o tema;
- b) Atuar para que as atividades da Agência no tocante à energia nuclear e às aplicações nucleares tenham presente considerações sobre desenvolvimento sustentável e mudança do clima;
- c) Participar de reuniões, seminários e outras iniciativas organizadas pela AIEA e pelos Estados membros relacionadas a essa temática.
- d) Apoiar iniciativas da Agência de catalisação do uso das aplicações nucleares para apoiar a mitigação das mudanças do clima;
- e) Engajar-se em iniciativas de cooperação técnica desenvolvidas pela AIEA com foco no desenvolvimento sustentável e na mitigação de mudanças do clima.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões com participação da Missão, de gestões e intervenções realizadas e dos relatos de resultados concretos dessas ações em que se buscou ressaltar o caráter limpo e sustentável da energia nuclear;
- b) Número de relatórios com análise sobre o tratamento do tema de desenvolvimento sustentável e mudança do clima na AIEA enviados a Brasília;
- a) Presença de referências a questões afetas ao desenvolvimento sustentável e à mitigação das mudanças climáticas nos principais documentos da AIEA sobre energia e aplicações nucleares;
- b) Número de iniciativas da Agência relacionadas com o desenvolvimento sustentável e mudança do clima com participação brasileira;
- c) Número e valor dos projetos de cooperação técnica ou de programas da Agência aprovados com foco nessa temática.

VI - cooperação em ciência, tecnologia e inovação;

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATA**

Meta: Acompanhar a publicação de relatórios e outras iniciativas da AIEA e dos organismos e grupos conexos sobre tecnologia e inovação no setor nuclear.

- a) Identificar e relatar novos fatos e análises sobre o desenvolvimento tecnológico e as inovações na geração de energia e nas aplicações nucleares;
- b) Fortalecer a representação brasileira nas negociações e debates sobre regulamentação e normatização de novas tecnologias no campo nuclear, à luz dos potenciais interesses do setor nuclear brasileiro;
- c) Fomentar a participação brasileira nas iniciativas da AIEA voltadas para a capacitação e a troca de experiências na aplicação energética e não energética das técnicas nucleares;
- d) Acompanhar a Iniciativa de Harmonização e Padronização Nuclear (NHSI), lançada pelo DG-AIEA, com particular foco em pequenos reatores modulares (SMRs), e promover a participação brasileira em suas reuniões;
- e) Atuar no âmbito do NSG de modo que os controles de exportação vigentes estejam adequados ao atual estado da tecnologia nuclear e não criem empecilhos ao seu desenvolvimento futuro.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de relatórios sobre o desenvolvimento tecnológico e as inovações na área nuclear enviados a Brasília;
- b) Número de reuniões com participação da Missão, de gestões bilaterais ou pessoais realizadas, de intervenções realizadas e dos relatos de resultados concretos dessas ações, à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira;
- c) Número de resoluções e declarações negociadas e copatrocinadas pelo Brasil.

VII - cooperação em educação, cultura, saúde e defesa;

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATA**

Meta 1: Promover a cooperação técnica.

- a) Intensificar a participação do Brasil nos programas de cooperação técnica da Agência nas vertentes da saúde humana, meio ambiente e agricultura.
- b) Seguir participando dos projetos regionais de cooperação técnica, inseridos no Acordo Regional de Cooperação para a Promoção de Ciência e Tecnologia Nuclear na América Latina e Caribe (ARCAL).

Meta 2: Intensificar o uso de tecnologia nuclear para proteção do patrimônio cultural.

- a) Intensificar a colaboração com outros Estados Membros na iniciativa “Atoms4Heritage”, para a proteção do patrimônio cultural, inclusive com a organização de seminários, publicação de documentos e outras ações visando a conferir visibilidade ao tema.

- b) Nesse sentido, promover e facilitar a participação de novas instituições brasileiras na “Atoms4Heritage”.

Meta 3: Fortalecer a colaboração dos parceiros brasileiros em usos pacíficos com a Agência e a PrepCom-CTBTO.

- a) Auxiliar as demais instâncias do governo e sociedade brasileiros com interesse na Agência e na PrepCom-CTBTO a ter acesso aos usos pacíficos disponíveis.

Meta 4: Aprofundar o uso civil e científico da base de dados disponibilizada pela PrepCom-CTBTO.

- a) Incentivar o uso da base de dados disponibilizada pelo Sistema Internacional de Monitoramento (IMS) e do Centro Internacional de Dados (IDC) por instituições brasileiras interessadas. Em 2022, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) foi designado o Centro Nacional de Dados (NDC) do Brasil. A base de dados da PrepCom-CTBTO pode auxiliar na prevenção de desastres naturais, proteção do meio ambiente e outros usos relacionados à sismologia.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de projetos de cooperação técnica com participação do Brasil;
- b) Número de projetos no âmbito da ARCAL;
- c) Iniciativas no âmbito da “Atoms4Heritage” com participação do Brasil;
- d) Participação de entes e especialistas brasileiros em eventos da Agência e da PrepCom-CTBTO;
- e) Número de usuários da base de dados da PrepCom-CTBTO.

VIII - cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

Meta 1: Fortalecer a cooperação regional e a cooperação bilateral para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;

- a) Seguir participando dos projetos regionais de cooperação técnica, inseridos no Acordo Regional de Cooperação para a Promoção de Ciência e Tecnologia Nuclear na América Latina e Caribe (ARCAL);
- b) Intensificar os contatos com a contraparte argentina para o desenvolvimento do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB). Ademais de proporcionar autonomia nacional na produção de grande número de radioisótopos e radiofármacos, o RMB será uma das sete maiores instalações do tipo em escala mundial e fará do Brasil centro de referência internacional em matéria de pesquisa em tecnologias nucleares. A conclusão do reator está prevista para 2026.

Meta 2: Atuar em favor da facilitação do acesso a inovações nas aplicações energéticas e não energéticas da tecnologia nuclear com vistas à promoção do desenvolvimento socioeconômico e do combate às desigualdades

- a) Acompanhar e relatar novos fatos e análises sobre o desenvolvimento tecnológico e as inovações na geração de energia e nas aplicações nucleares com potencial impacto positivo sobre o desenvolvimento nacional e a mitigação das desigualdades regionais, em particular os avanços com relação a pequenos reatores modulares (SMRs);
- b) Atuar para que as atividades da Agência no tocante à energia nuclear e às aplicações nucleares tenham presente considerações sobre o desenvolvimento socioeconômico e o combate às desigualdades em nível mundial;
- c) Fortalecer a representação brasileira nas negociações e debates sobre regulamentação e normatização de novas tecnologias no campo nuclear, de modo a evitar a criação de obstáculos injustificados a seu acesso pelos países em desenvolvimento;
- d) Intensificar a participação do Brasil nos programas de cooperação técnica da Agência com impacto potencial sobre o desenvolvimento nacional e a mitigação das desigualdades regionais.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número e valor de projetos de cooperação técnica da AIEA desenvolvidos no âmbito da ARCAL;
- b) Número de contatos com a contraparte argentina para o desenvolvimento do RMB;
- c) Número de reuniões com participação da Missão, de gestões e intervenções realizadas e dos relatos de resultados concretos dessas ações;
- d) Número de relatórios com análise enviados a Brasília;
- e) Presença de referências a questões afetas ao desenvolvimento socioeconômico e ao combate às desigualdades nos principais documentos da AIEA sobre energia e aplicações nucleares;
- f) Número de iniciativas da Agência relacionadas com o desenvolvimento socioeconômico e o combate às desigualdades com participação brasileira;
- g) Número e valor dos projetos de cooperação técnica ou de programas da Agência aprovados com foco nessa temática.

IX - apoio às comunidades brasileiras no exterior

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto. Contudo, os contatos do Representante Permanente do Brasil com os homólogos de países membros e observadores permanentes podem propiciar canais adicionais de diálogo e de intercâmbio de informações, como, por exemplo, as relacionadas a cientistas e pesquisadores brasileiros, que possam ter utilidade para a condução de políticas migratórias e de assistência a brasileiros no exterior.